

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09/2024-NC/PROGRAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UFPR-ENEM**

O Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação do Edital nº 05/2024-NC/PROGRAD que rege o Processo Seletivo Simplificado UFPR/ENEM para ocupação das vagas remanescentes dos cursos de graduação na UFPR do Processo Seletivo Próprio da UFPR, regido pelo Edital nº 24/2023, destinado ao ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação da UFPR no ano letivo de 2024, conforme resolução n. 95/23-CEPE.

1. Insere o seguinte subitem:

3.7 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado UFPR ENEM 2024 o candidato que:

- a) Tenha sido ausente no ENEM (no ano indicado pelo próprio candidato);
- b) Tenha participado de apenas um dia do ENEM (no ano indicado pelo próprio candidato);
- c) Tenha sido eliminado do ENEM por qualquer motivo (no ano indicado pelo próprio candidato);
- d) Tenha zerado em todas as provas do ENEM (no ano indicado pelo próprio candidato).

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Núcleo de Concursos da UFPR
Banca Examinadora